



CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

## Processo Eletrônico

**Processo: 14024/2025 - PL 309/2025**

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**PROCESSO: SIGED 83653/2025-1 / No Paper 14024/2025 No Paper 20154/2024**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**ASSUNTO: MENSAGEM DE VETO TOTAL (75/2025)**

### DESPACHO

**A**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**Vereadora Paula Calil**

**Senhor Presidente,**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800360038003000370031003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE

# CUIABÁ

## Processo Eletrônico

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Abílio Brunini, segue cópia da **Mensagem de Veto Parcial nº 75/2025**, que: **"Institui o programa municipal Cuiabá Joga Pingue-Pongue, para a instalação de mesas de pingue-pongue de concreto em praças e parques públicos do Município de Cuiabá, com incentivos à prática esportiva, inclusão social e interação comunitária."**

**Protocolada na Câmara Municipal através do processo No Paper 20154/2025.**

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800360038003000370031003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Ananias Martins de Souza Filho**

**Secretário Geral**

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800360038003000370031003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800360038003000370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 22/07/2025 12:01

Checksum: **0B8EC057239568126275D8E37DC16A5BBA5B0FF75B376AC50D4DFA52F2777F2D**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800360038003000370031003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.